

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 286ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2021, a partir das 08h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 286ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. Participou como convidado o Diretor Financeiro da CeasaMinas, Sr Juliano Maquiaveli Cardoso. **Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) **Plano de superação das ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário 2020:** Em função da eleição de novo Diretor-Presidente da CeasaMinas, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do plano para a Presidência de forma que lhe seja dado conhecimento do assunto. A partir da ciência dos fatos, a Presidência da CeasaMinas deverá apresentar novo cronograma para tratamento das ressalvas para deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia 23/07/2021. (02) **Relatório de Gestão 2020:** A Presidência da CeasaMinas, através do Departamento de Planejamento, apresentou o Relatório de Gestão 2020. O relatório integra o processo de prestação de contas junto ao Tribunal de contas da União e, contempla as realizações no contexto financeiro e de políticas públicas. O objetivo é levar aos diversos usuários da CeasaMinas uma visão clara e concisa da estratégia e governança implementadas pela estatal no atendimento de sua missão institucional durante o exercício financeiro de 2020. Os Conselheiros solicitaram alguns ajustes ao relatório. Será agendada reunião extraordinária para aprovação do documento. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva solicitou que fosse registrado em ata o que se segue: “No relatório de gestão de 2020, podemos registrar várias pendências, que foram ressalvas para aprovação do relatório de gestão de 2019, elencadas na ata da 27ª reunião extraordinária do conselho de administração, e não foram solucionadas, a saber: 1. Área de Gestão de Riscos e Controles Internos: A implantação de uma área de gestão de riscos e controles internos se constitui em outra cobrança rotineira por parte do Conselho de Administração. A vulnerabilidade da CeasaMinas a fraude e corrupção já foi apontada pelo Tribunal de Contas da União. Segundo dados divulgados pela imprensa em novembro de 2018, quanto mais próximo de 1 pior era o índice de fragilidade, a CeasaMinas obteve segundo os dados divulgados o índice de 0,86; 2. Orçamento de Investimentos em obras e infraestrutura: A empresa nos últimos 2 (dois) exercícios financeiros planejou uma programação orçamentária para investimentos de R\$ 3.500.000,00, no entanto, efetivamente executou apenas 22% dessa programação. A principal ação orçamentária de investimento (Manutenção, Adequação e Expansão da Infraestrutura Operacional), para qual estava previstos desembolsos da ordem de R\$ 3.000.000,00, acumulou ao final de 2020 o montante executado de apenas R\$ 500.394,00, isto é, 17% da programação prevista para os dois exercícios financeiros. Este Conselho reiteradamente ao longo dos últimos anos reforçou junto à Diretoria Executiva da Estatal a necessidade da manutenção física de suas Unidades e em especial da Unidade de Contagem haja vista o risco de desprendimento das estruturas dos pavilhões que poderia levar a uma fatalidade qualquer transeunte que frequenta a Unidade. No sentido de não ser conivente e até mesmo acusado de omissão, esse Conselho em 28 de janeiro de 2021 encaminhou à Controladoria Geral da União por meio do OF/CONSAD 03/2021 solicitação de apuração de responsabilidade pela baixa execução da programação orçamentária de investimentos dos últimos 2 anos. No relatório em questão não houve nenhuma nota explicativa, sobre os investimentos; 3. Recomendações Auditoria Interna e Controladoria Geral da União: Na 275ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em julho de 2020 foi deliberado que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deveria apresentar um plano de ação com cronograma de proposições para a resolução das pendências de recomendações realizadas pela Auditoria Interna da empresa e



também pela Controladoria Geral da União (CGU). Sem êxito no ano em questão Este Conselho encaminhou em outubro de 2020 por meio de OF/CONSAD 04/2020 de 05 de outubro de 2020 ao SEST, uma planilha de solicitações do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário à Diretoria Executiva da CeasaMinas pendentes de atendimento. Dentre as pendências está o atendimento das recomendações acima mencionadas. Em resposta, através do Ofício SEI nº 3061/2021/ME de 11 de janeiro de 2021 o Sr Amaro Luiz de Oliveira Gomes informou a este Conselho que encaminhou a questão à Controladoria Geral da União para exame e providências cabíveis; **4. Processos de contingências judiciais:** O acompanhamento dos processos judiciais é um dos pontos mais críticos a ser enfrentados pela CeasaMinas. A CeasaMinas não possui controles suficientes sobre as suas contingências. Ao longo dos últimos anos este Conselho e também o Comitê de Auditoria Estatutário solicitaram por diversas vezes a empresa que apresentasse uma relação de seus passivos. Os relatórios apresentados pela estatal trouxeram dados sem qualquer filtro relacionados a relevância, seja ela inerente a valor, seja ela inerente a importância dos processos, além de não informar a probabilidade de êxito/perda. Os processos das contingências passíveis foram motivos de ressalva da Auditoria Externos em 2019 em função da fragilidade da análise dos riscos relativos às demandas judiciais. Cabendo aqui ressaltar que as mesmas ressalvas constam no relatório da Auditoria Externa de 2020; **5.** Conforme ata 259 de 28/03/2019, determinamos que o instituto CeasaMinas fosse autossuficiente, uma vez que, o parecer da AUDIN 003-03/ de 2020, registrou irregularidades no fornecimento de mão de obra para a instituição. No entanto todas as despesas com o Instituto CeasaMinas, como mão de obra própria e terceirizada, água, energia, não poderiam estar no refletindo no resultado da empresa; **6.** O novo organograma que consta no relatório de gestão, parcialmente implantado, não expressou tecnicamente qual o custo/benefício em relação ao antigo, muito pelo contrário, houve um acúmulo de atividades aos gestores, que não conseguem desempenhar de forma satisfatória os seus trabalhos; **7.** A renúncia de receita relatada na página 18 foi feita sem aval prévio deste conselho; **8.** Ocorreu retirada de benefícios dos empregados da CeasaMinas, sem o devido consentimento do Conselho de Administração, infringindo o artigo 30, inciso XL. Do Estatuto Social, que nos traz: "Aprovar o patrocínio o plano de benefícios e a adesão a entidade fechada de previdência complementar", sendo de competência do Conselho a aprovação de tais alterações". Desta forma, reprovamos o relatório diante de várias inconformidades apresentadas. **(03) Programação orçamentária 2022 – Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI):** Item analisado com a participação do Sr Juliano Maquiaveli Cardoso. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2022. De acordo com a programação apresentada projeta-se em um 2022 um crescimento de 19% no lucro líquido da Companhia em comparação com as projeções de resultado para o ano de 2021. Em termos de investimentos programam-se para o ano vindouro desembolsos de R\$ 1.750.000,00. O Conselho solicitou nota técnica explicativa sobre a redução projetada para as receitas em 2022. Será agendada reunião extraordinária para aprovação do documento. **Pautas Informativas:** **(04) Instituto CeasaMinas:** Considerando o parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas por meio da Correspondência Interna (CI) 172/2021 de 10/06/2021, o Conselho deliberou para encaminhamento do assunto ao Diretor-Presidente para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, bem como, à Controladoria Geral da União para juízo de admissibilidade de possíveis irregularidades sobre os pagamentos efetuados ao Instituto Ceasa. **(05) Área de Gestão de riscos:** Considerando o parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas por meio da Correspondência Interna (CI) 158/2021 de 04/06/2021 e, em função da eleição de novo Diretor-Presidente da CeasaMinas, o Conselho, deliberou pelo encaminhamento da documentação que envolve essa questão para a Presidência de forma que lhe seja dado conhecimento do assunto. A partir da ciência dos fatos a Presidência da CeasaMinas deverá apresentar para a próxima reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia **23/07/2021**, manifestação sobre as medidas a serem adotadas pela CeasaMinas para contornar de forma definitiva a situação. **(06) Transferência Funcionários Auditoria Interna (AUDIN):** Considerando o parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas por meio da Correspondência Interna (CI) 167/2021 de 10/06/2021 o Conselho considera o assunto pacificado. **(07) Reembolso Plano de Saúde Funcionário:** Considerando o parecer do Departamento Jurídico da CeasaMinas por meio da Correspondência Interna (CI) 171/2021 de 11/06/2021 o Conselho considera o assunto pacificado. **(08) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI)**

abril/2021: O Conselho reiterou a necessidade de cumprimento do orçamento de investimento da rubrica de infraestrutura operacional e, deliberou pelo encaminhamento desse pleito ao recém-empossado Diretor-Presidente para conhecimento. O Conselheiro Francisco Carlos enfatizou que a baixa execução do OI impacta negativamente no cumprimento das metas do programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos diretores da estatal. **(09) Gráficos de Inadimplência – abril/2021:** O Conselho tomou conhecimento da situação e não apresentou manifestação. **(10) Leitura e Análise Ata 245ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** Sem considerações por parte deste Conselho. **(11) Leitura e Análise Ata 414ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** O Conselho deliberou por solicitar à Presidência a justificativa de se realizar investimento no cercamento do Mercado Livre do Produtor (MLP) em vez de priorizar a troca das platibandas, ação exaustivamente tratada neste Conselho pela gravidade da situação. **(12) Leitura e Análise das Atas das 38ª e 39ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** Considerando a manifestação do Conselho Fiscal da CeasaMinas na ata da sua 245ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/05/2021; e considerando a deliberação do Comitê de Auditoria Estatutário (item 01 da ata da 39ª Reunião Ordinária do COAUD realizada no dia 08/06/2021), ambas sobre o contrato entre a CeasaMinas e a empresa Ágile Empreendimentos Eireli, o Conselho deliberou pelo encaminhamento da questão à Presidência com a recomendação de abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos que culminaram na assinatura do contrato entre as referidas empresas. **(13) Ofício 016/2021 ACCEASA:** Por entender se tratar de um ato de gestão, o Conselho deliberou por encaminhar o pleito ao Diretor-Presidente da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **(14) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:** O Conselho com base no art. 23 de seu Regimento Interno votou pela destituição do Sr Edimilson Alves do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e nomeação do Sr Francisco Carlos de Sena Júnior para que juntamente com os Srs Marcio Cândido Alves e Vander Lima Fernandes (COAUD) componham o referido Comitê. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 18.06.2021.

MARCIO
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por
MARCIO CANDIDO ALVES
Dados: 2021.06.25 11:55:08
+03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária